



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP nº 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Lido

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.235 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APROVADO EM 17/01/24
07 VOTO(S) FAVORÁVEL(IS);
0 VOTO(S) CONTRÁRIO(S);
01 VOTO(S) AUSENTE(S);
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
PRESIDENTE

Concede aumento real aos vencimentos base dos cargos do quadro geral da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder nos vencimentos base dos cargos do quadro geral da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, a título de aumento real, a porcentagem de 3,03% (três vírgula zero três por cento), considerando a perca de exercícios passados.

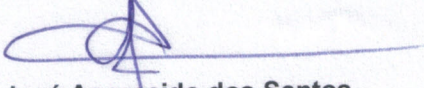
Parágrafo único. O aumento real descrito no *caput* não se aplica à inativa/aposentada em regime estatutário que é mantida pelo Ente.

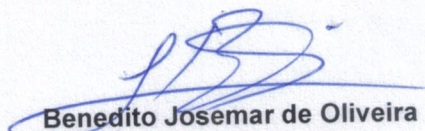
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes da L.O.A. vigente, suplementadas se necessárias.

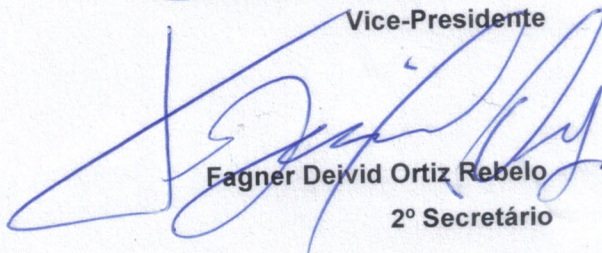
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, revogando às disposições em contrário.

Natividade da Serra, 16 de janeiro de 2024.


Gean Max Natalino Moura de Souza
Presidente


José Aparecido dos Santos
1º Secretário


Benedito Josemar de Oliveira
Vice-Presidente


Fagner Deivid Ortiz Rebelo
2º Secretário



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, nº 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP nº 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA.

C. Câmara,

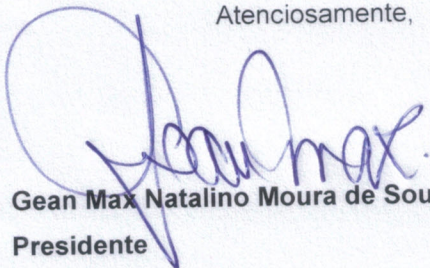
Apresentamos aos I. Pares propositura que visa à concessão de aumento real incidente aos vencimentos base dos cargos do quadro geral da Câmara Municipal (PLC nº 1.235/2024), para apreciação, deliberação e votação em caráter de urgência (Sessão Extraordinária).

Ressaltamos a importância da medida, tendo em vista a efetiva valorização daqueles que ocupam os cargos abrangidos, além de recuperar perdas passadas que não foram tratadas com seriedade pelos Legisladores.

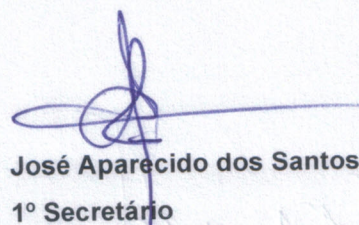
Ainda, ressaltamos que a referida proposta é respaldada pela Lei Orçamentária Anual, cujo estudo de impacto financeiro atende aos limites legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por derradeiro e, sem dúvida, a aprovação do Projeto de Lei Complementar trará uma enorme valorização se cumprida pelo normativo.

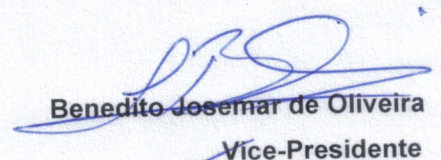
Atenciosamente,



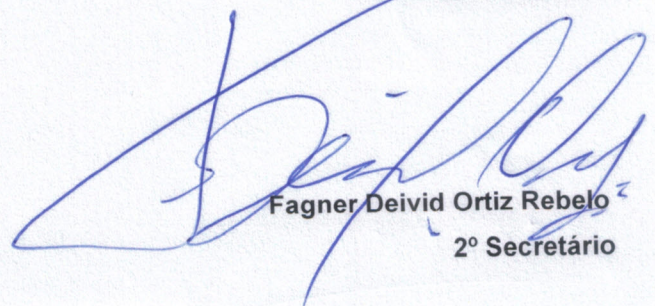
Gean Max Natalino Moura de Souza
Presidente



José Aparecido dos Santos
1º Secretário



Benedito Josemar de Oliveira
Vice-Presidente



Fagner Deivid Ortiz Rebelo
2º Secretário

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Estudo de Impacto nº 01/2024

Em atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal, apuramos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício sobre a **revisão anual de 6,97%, mais o aumento real de 3,03% (exceção do inativo/aposentado)**, considerando percas de exercícios financeiros passados desta Casa de Leis do Município, **totalizando 10%**, cujo projeto de lei deverá entrar em vigor a partir de janeiro de 2024, considerando o orçamento do Órgão, e descrito da seguinte forma:

MODALIDADE: DESPESA DO TIPO CONTINUADA

Objeto da Despesa:

• Reajuste dos vencimentos dos seguintes cargos, conforme projeto de lei:

Quantidade	Descrição	Vencimentos Atuais (R\$)	Vencimentos c/ Reajuste (R\$)
1	Procurador Jurídico	R\$ 4.247,57	R\$ 4.672,38
1	Contador	R\$ 4.233,67	R\$ 4.657,04
1	Secretário Administrativo	R\$ 3.430,51	R\$ 3.773,56
1	Assistente Administrativo	R\$ 2.829,15	R\$ 3.112,06
1	Assessor da Presidência	R\$ 3.371,94	R\$ 3.709,13
1	Motorista	R\$ 2.509,44	R\$ 2.760,38
1	Copeira	R\$ 1.667,97	R\$ 1.834,77
1	Agente de Serviços Gerais	R\$ 2.441,13	R\$ 2.685,24
1	Inativo/Aposentado	R\$ 3.511,08	R\$ 3.755,80

Dotação Orçamentária:

Dotações: 3.1.9.0.01.00.00 – Inativos e Pensionistas
3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
3.1.9.0.13.00.00 – Obrigações Patronais

Os valores mensais serão pagos a partir de janeiro de 2024.

Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal.

DA DESPESA PÚBLICA Seção I Da Geração da Despesa

ART. 15. SERÃO CONSIDERADAS NÃO AUTORIZADAS, IRREGULARES E LESIVAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO A GERAÇÃO DE DESPESA OU ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO QUE NÃO ATENDAM O DISPOSTO NOS ARTS. 16 E 17.

ART. 16. A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA SERÁ ACOMPANHADO DE:

I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO EM QUE DEVA ENTRAR EM VIGOR E NOS DOIS SUBSEQÜENTES;

II - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

§ 1º PARA OS FINS DESTA LEI COMPLEMENTAR, CONSIDERA-SE:

I - ADEQUADA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, A DESPESA OBJETO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA E SUFICIENTE, OU QUE ESTEJA ABRANGIDA POR CRÉDITO GENÉRICO, DE FORMA QUE SOMADAS TODAS AS DESPESAS DA MESMA ESPÉCIE, REALIZADAS E A REALIZAR, PREVISTAS NO PROGRAMA DE TRABALHO, NÃO SEJAM ULTRAPASSADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O EXERCÍCIO;

II - COMPATÍVEL COM O PLANO PLURIANUAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, A DESPESA QUE SE CONFORME COM AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, PRIORIDADES E METAS PREVISTOS Nesses INSTRUMENTOS E NÃO INFRINJA QUALQUER DE SUAS DISPOSIÇÕES.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

(Valores em Reais - R\$)

• QUADRO 1 – Valores com a criação e adequação (Valor Futuro):

1- Procurador Jurídico

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 4.672,38
0	Biênio	R\$ -
=	Soma	R\$ 4.672,38
+	Encargos Sociais	R\$ 1.354,99
=	Total Mensal	R\$ 6.027,37
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 72.328,44
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 1.557,46
+	13º Salário	R\$ 4.672,38
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	R\$ 1.354,99
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 79.913,27

ELTON JOSE
DOS
SANTOS:326
91781828

Assinado de forma digital por ELTON JOSE DOS SANTOS:32691781828
Dados: 2024.01.16 09:25:48 -03'00'

2- Contador

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 4.657,04
0	Biênio	R\$ -
=	Soma	R\$ 4.657,04
+	Encargos Sociais	R\$ 1.350,54
=	Total Mensal	R\$ 6.007,58
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 72.090,94
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 1.552,35
+	13º Salário	R\$ 4.657,04
+	Encargos Sociais 13º Salario Proporcional	R\$ 1.350,54
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 79.650,86

3- Secretário Administrativo

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 3.773,56
14	Biênio	R\$ 528,30
1	Avaliação Anual	R\$ 977,70
+	Sexta Parte	R\$ 814,75
=	Soma	R\$ 6.094,31
+	Encargos Sociais	R\$ 1.767,35
=	Total Mensal	R\$ 7.861,66
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 94.339,92
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 2.031,44
+	13º Salário	R\$ 6.094,31
+	Encargos Sociais 13º Salario Proporcional	R\$ 1.767,35
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 104.233,02

4- Assistente Administrativo

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 3.112,06
6	Biênio	R\$ 186,72
=	Soma	R\$ 3.298,78
+	Encargos Sociais	R\$ 956,65
=	Total Mensal	R\$ 4.255,43
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 51.065,16
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 1.099,59
+	13º Salário	R\$ 3.298,78
+	Encargos Sociais 13º Salario Proporcional	R\$ 956,65
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 56.420,18

5- Assessor da Presidência

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 3.709,13
0	Biênio	R\$ -
=	Soma	R\$ 3.709,13
+	Encargos Sociais	R\$ 1.075,65
=	Total Mensal	R\$ 4.784,78
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 57.417,36
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 1.236,38
+	13º Salário	R\$ 3.709,13
+	Encargos Sociais 13º Salario Proporcional	R\$ 1.075,65
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 63.438,52

6- Motorista

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 2.760,38
6	Biênio	R\$ 165,62
=	Soma	R\$ 2.926,00
+	Encargos Sociais	R\$ 848,54
=	Total Mensal	R\$ 3.774,54
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 45.294,48
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 975,33
+	13º Salário	R\$ 2.926,00
+	Encargos Sociais 13º Salario Proporcional	R\$ 848,54
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 50.044,35

7- Copeira

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 1.834,77
6	Biênio	R\$ 110,09
=	Soma	R\$ 1.944,86
+	Encargos Sociais	R\$ 564,01
=	Total Mensal	R\$ 2.508,87
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 30.106,44
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 648,29
+	13º Salário	R\$ 1.944,86
+	Encargos Sociais 13º Salario Proporcional	R\$ 564,01
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 33.263,60

ELTON JOSE
DOS
SANTOS:3269
1781828

Assinado de forma
digital por ELTON JOSE
DOS
SANTOS:32691781828
Dados: 2024.01.16
09:26:10 -03'00'

8- Agente de Serviços Gerais

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 2.685,24
12	Biênio	R\$ 322,23
1	Avaliação Anual	R\$ 695,72
+	Sexta Parte	R\$ 571,63
=	Soma	R\$ 4.274,82
+	Encargos Sociais	R\$ 1.239,70
=	Total Mensal	R\$ 5.514,52
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 66.174,24
+	1/3 Férias Proporcional	R\$ 1.424,94
+	13º Salário	R\$ 4.274,82
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	R\$ 1.239,70
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 73.113,70

9- Inativo/Aposentado

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Salário	R\$ 3.755,80
30	Quinquênio	R\$ 1.126,74
+	Sexta Parte	R\$ 829,20
=	Soma	R\$ 5.711,74
+	Encargos Sociais	R\$ -
=	Total Mensal	R\$ 5.711,74
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 68.540,88
+	13º Salário	R\$ 5.711,74
+	Encargos Sociais 13º Salário Proporcional	R\$ -
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 74.252,62

10- Vereadores

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
8	Subsídio - R\$ 2.850,00	R\$ 22.800,00
=	Soma	R\$ 22.800,00
+	Encargos Sociais	R\$ 4.788,00
=	Total Mensal	R\$ 27.588,00
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 331.056,00
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 331.056,00

11- Presidente da Câmara

Descrição	Composição de Verbas	Valores (R\$)
1	Subsídio - R\$ 3.705,00	R\$ 3.705,00
=	Soma	R\$ 3.705,00
+	Encargos Sociais	R\$ 778,05
=	Total Mensal	R\$ 4.483,05
=	Total Anual (x12 Meses)	R\$ 53.796,60
TOTAL ANUAL DO VALOR FUTURO APURADO		R\$ 53.796,60

Apuração dos Valores Previstos para o Exercício Financeiro de 2024

Descrição	Valores (R\$)
(=) TOTAL DOS VALORES PAGOS APURADOS ANUALMENTE AOS SERVIDORES	R\$ 614.330,12
(=) TOTAL DOS VALORES PAGOS APURADOS ANUALMENTE AOS AGENTES POLÍTICOS	R\$ 384.852,60
(=) TOTAL GERAL PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024	R\$ 999.182,72

DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTE A ASSUNÇÃO DAS DESPESAS

• QUADRO 2 – Valores Compensados para ajuste (Valor Presente):

Descrição	Valores (R\$)
Folha de Pagamento de Servidores + Ag. Políticos em 2023	R\$ 709.025,11
Folha de Pagamentos Inativo/Aposentado	R\$ 73.380,32
Encargos Sociais	R\$ 174.077,41
TOTAL MENSAL DO VALOR PRESENTE APURADO	R\$ 956.482,84

• QUADRO 3 - Demonstrativo do Resultado Apurado

(+) VALOR TOTAL MENSAL APURADO COM A CRIAÇÃO E ADEQUAÇÃO (1)	R\$ 999.182,72
(-) VALOR TOTAL MENSAL APURADO COM VALORES COMPENSADOS (2)	R\$ 956.482,84
3 - (=) VALOR APURADO - AUMENTO DA FOLHA MENSAL	R\$ 42.699,88

ELTON JOSE
DOS
SANTOS:326
91781828

Assinado de forma digital por ELTON JOSE DOS SANTOS:32691781828
Dados: 2024.01.16 09:26:36 -03'00'

RESUMO

EXERCÍCIO DE 2024

VALOR DO AUMENTO APURADO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 42.699,88
---	---------------

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR DO AUMENTO APURADO PARA O EXERCÍCIO (reajuste previsto de 6%)	R\$ 45.261,88
---	---------------

EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DO AUMENTO APURADO PARA O EXERCÍCIO (reajuste previsto de 8%)	R\$ 48.882,83
---	---------------

Os valores supra demonstrados correspondem apenas à diferença apurada pelos cargos propostos nos seus respectivos períodos. A despesa inclui férias, 13º salário, encargos sociais e outras despesas decorrentes da folha de pagamento dos cargos pertencentes ao quadro de pessoal.

COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:

• Despesas Programadas para o exercício de 2024:

Previsão do aumento apurado para o exercício financeiro de 2024	R\$ 186.540,00
Recursos Orçamentários da Câmara Previstos para 2024	R\$ 1.556.540,00
Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	R\$ 44.054.900,00
COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:	
% sobre a Receita Orçamentária do Legislativo de 2024	11,98%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2024	0,42%

• Despesas Programadas para o exercício de 2025:

Previsão do aumento apurado para o exercício financeiro de 2025	R\$ 45.261,88
Recursos Orçamentários da Câmara Previstos para 2025	R\$ 1.681.063,00
Receita Corrente Líquida Prevista para 2025	R\$ 47.579.292,00
COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:	
% sobre a Receita Orçamentária do Legislativo de 2025	2,69%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2025	0,10%

• Despesas Programadas para o exercício de 2026:

Previsão do aumento apurado para o exercício financeiro de 2026	R\$ 48.882,83
Recursos Orçamentários da Câmara Previstos para 2026	R\$ 1.815.547,00
Receita Corrente Líquida Prevista para 2026	R\$ 51.385.635,36
COMPROVAÇÃO DE AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO FISCAL:	
% sobre a Receita Orçamentária do Legislativo de 2026	2,69%
% sobre a Receita Corrente Líquida de 2026	0,10%

Impacto no Orçamento:

- 1- Orçamento de 2024 – Com pequeno reflexo, pois o aumento representa 11,98% da Despesa Orçamentária prevista e 0,42% da Receita Corrente Líquida para o exercício.
- 2- Orçamento de 2025 – Com pequeno reflexo, pois o aumento representa 2,69% da Despesa Orçamentária prevista e 0,10% da Receita Corrente Líquida para o exercício.
- 3- Orçamento de 2026 – Com pequeno reflexo, pois o aumento representa 2,69% da Despesa Orçamentária prevista e 0,10% da Receita Corrente Líquida para o exercício.

Programação de Pagamentos da Folha:

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (Folha de Pagamento + Encargos)			
Descrição	Valor (R\$)		
	2024	2025	2026
Total da Folha Apurado no Estudo	R\$ 999.182,72	R\$ 1.059.133,69	R\$ 1.143.864,38
Previsão LOA c/ Folha e Encargos	R\$ 960.000,00	R\$ 1.036.800,00	R\$ 1.119.744,00
% sobre a Previsão Orçamentária	104,08%	102,15%	102,15%
Previsão LOA - Legislativo	R\$ 1.556.540,00	R\$ 1.681.063,00	R\$ 1.815.547,00
% sobre a LOA - Legislativo (c/encargos)	64,19%	63,00%	63,00%

No demonstrativo acima foram observados com critério fiel aos princípios da legislação pertinente, os seguintes aspectos:

- > As despesas mensais relativas às despesas com pessoal (Vencimentos, 13º Salário e Férias e os respectivos encargos sociais) foram quantificadas e projetadas para cada mês do exercício em vigor e para os dois exercícios subsequentes (pela média dos últimos três anos);
- > A atualização dos valores para os períodos seguintes decorrerá da revisão geral anual, considerando o índice da inflação ou outro índice que a Edilidade considerar mais adequado;
- > As condições estabelecidas no estudo de impacto orçamentário-financeiro manterão o equilíbrio fiscal na execução orçamentária referente ao exercício atual e nos dois seguintes.
- > Vale lembrar que os valores iniciais previstos para as despesas com folha de pagamento e encargos poderão eventualmente ser suplementados ou também modificados durante a elaboração das próximas LOAS, nos termos da legislação vigente.

ELTON JOSE DOS SANTOS:32691781828
 81828

Assinado de forma digital por ELTON JOSE DOS SANTOS:32691781828
 Dados: 2024.01.16 09:26:58 -03'00'

Programação de Pagamentos da Folha:

1- Orçamento de 2024 – Dotação orçamentária destinada para despesas com Folha e Encargos, de início comporta o aumento, pois representa 104,08% da previsão orçamentária inicial da dotação destinada a folha de pagamento para o exercício.

2- Com efeito ao Orçamento Total do Legislativo para o exercício de 2024, o valor total da Folha e Encargos apurada no presente estudo, comporta de forma regulada o aumento, pois atinge 64,19% do valor total previsto para o exercício.

3- Orçamento de 2025 – Dotação orçamentária destinada para despesas com Folha e Encargos, de início comporta o aumento, pois representa 102,15% da previsão orçamentária inicial da dotação destinada a folha de pagamento para o exercício.

Com efeito ao Orçamento Total do Legislativo para o exercício de 2025, o valor total da Folha e Encargos apurada no presente estudo, comporta de forma regulada o aumento, pois atinge 63,00% do valor total previsto para o exercício.

4- Orçamento de 2026 – Dotação orçamentária destinada para despesas com Folha e Encargos, de início comporta o aumento, pois representa 102,15% da previsão orçamentária inicial da dotação destinada a folha de pagamento para o exercício.

Com efeito ao Orçamento Total do Legislativo para o exercício de 2026, o valor total da Folha e Encargos apurada no presente estudo, comporta de forma regulada o aumento, pois atinge 63,00% do valor total previsto para o exercício.

ESTIMATIVA DO IMPACTO COM GASTOS COM PESSOAL

(Artigo 20 da LC 101/2000 / 29 A da C.F.)

1- Impacto nos Gastos com Pessoal (Artigo 20 LRF):

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3º Quadrimestre 2023		EXERCÍCIO DE 2024 (Previsão LOA + Estudo)		EXERCÍCIO DE 2025 Projeção + Estudo		EXERCÍCIO DE 2026 Projeção + Estudo	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	R\$	39.104.249,06	R\$	38.901.200,00	R\$	42.013.296,00	R\$	45.374.360,00
	R\$		R\$		R\$		R\$	
LIMITE LEGAL (AAT. 20 LRF)	R\$	2.346.254,94	R\$	2.334.072,00	R\$	2.520.797,76	R\$	2.722.461,60

2- Artigo 29º da Constituição Federal:

“O TOTAL DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUÍDOS OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E EXCLUÍDOS OS GASTOS COM INATIVOS, NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR OS SEGUINTE PERCENTUAIS, RELATIVOS AO SOMATÓRIO DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DAS TRANSFERÊNCIAS PREVISTAS NO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 153 E NOS ARTIGOS 158 E 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, **EFETIVAMENTE ARRECADADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR** :

I – SETE POR CENTO (7%) PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ CEM MIL HABITANTES: (alterado pela Emenda Constitucional 58 de 23/09/2009 – artigo 2º - inciso I)

Descrição das Receitas	Exercício 2023 Valor (R\$)		Exercício 2024 Valor (R\$)		Exercício 2025 Valor (R\$)	
Receita Tributária	R\$	1.995.622,76	R\$	1.830.000,00	R\$	1.976.400,00
Contribuição de Iluminação Pública - CIP	R\$	124.884,44	R\$	150.000,00	R\$	162.000,00
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$	14.502.032,66	R\$	15.680.000,00	R\$	16.934.400,00
Cota Parte do Imposto S/ Propriedade Territorial Rural - ITR	R\$	56.996,43	R\$	20.000,00	R\$	21.600,00
Cota Parte do I.C.M.S.	R\$	12.096.287,69	R\$	12.400.000,00	R\$	13.392.000,00
Cota Parte do I.P.V.A	R\$	538.600,35	R\$	800.000,00	R\$	864.000,00
Cota Parte do I.P. I sobre Exportação	R\$	72.821,89	R\$	80.000,00	R\$	86.400,00
CIDE - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Dom. Econ.	R\$	10.494,33	R\$	18.000,00	R\$	19.440,00
TOTAL	R\$	29.397.740,55	R\$	30.978.000,00	R\$	33.456.240,00
Cálculo de 7% sobre o resultado	R\$	2.057.841,84	R\$	2.168.460,00	R\$	2.341.936,80
Previsão para os Exercícios:		2024		2025		2026
Orçamento da Câmara Prevista para os exercícios	R\$	1.370.000,00	R\$	1.479.600,00	R\$	1.597.968,00
Percentual apurado sobre a Receita Prevista (Art. 29º)		4,66%		4,78%		4,78%

3- Apuração dos Encargos para fins de Dedução do Cômputo do Limite Constitucional de 70% - Artigo 29A § 1º da Constituição Federal:

“A CÂMARA MUNICIPAL NÃO GASTARÁ MAIS DE 70% (SETENTA POR CENTO) DE SUA RECEITA COM FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUÍDO O GASTO COM SUBSÍDIO DE VEREADORES”.

Encargos Sociais

Descrição	Valores (R\$)
Valores Mensais apurados com Encargos Sociais	R\$ 14.723,48
Valor Anual apurado com Encargos Sociais (x 12 Meses)	R\$ 176.681,76
(+) Valores apurados c/ Encargos Sociais 13º Salário	R\$ 9.157,43
(=) VALOR TOTAL DOS ENCARGOS APURADOS PARA 2024	R\$ 185.839,19

Dedução para fins de Cálculo dos 70%:

Descrição	Valores (R\$)
Valor Total da Folha Apurada para 2024	R\$ 999.182,72
(-) Valor dos Encargos apurados p/ 2024	R\$ 185.839,19
(=) TOTAL APURADO P/ CALCULO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 70%	R\$ 813.343,53

Demonstrativo do Cálculo do Limite Constitucional de 70%:

Descrição	Valor (R\$)		
	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026
Valor estimado para o Exercício de 2024	R\$ 1.370.000,00	R\$ 1.479.600,00	R\$ 1.597.968,00
Cálculo de 70% sobre valor apurado acima (Limite Constitucional)	R\$ 959.000,00	R\$ 1.035.720,00	R\$ 1.118.577,60
Estimativa de Gastos com Folha de Pagamento (s/ Encargos)	R\$ 813.343,53	R\$ 862.144,15	R\$ 931.115,68
% apurado com Folha de Pagamento (70%)	59,37%	58,27%	58,27%

ELTON JOSE
DOS
SANTOS:32691781828
81828

Assinado de forma digital por ELTON JOSE DOS SANTOS:32691781828
Dados: 2024.01.16 09:27:23 -03'00"

CONCLUSÃO

1 – Artigo 29º da Constituição Federal:

O valor apurado no estudo encontra-se abaixo do limite de 7% estabelecido no artigo 29º, respectivamente de 4,66% para 2024, 4,78% para 2025 e 4,78% para 2026.

2 – Artigo 29º - § 1º da Constituição Federal:

O valor total previsto para o orçamento do Legislativo Municipal de Natividade da Serra se mantém dentro do limite fixado no § 1º - artigo 29A que estabelece o percentual máximo de O orçamento com Pessoal da Câmara Municipal previsto para três exercícios mantém de forma estável para o percentual legal de 70%, de, apurado respectivamente em 59,37% para 2024, 58,27% para 2024 e 58,27% para 2025.

Os valores apurados no presente estudo contêm previsão suficiente para amparo ao reajuste pretendido.

Existe dotação orçamentária suficiente para as despesas com Folha e Encargos, comportando o aumento, pois representa apenas 104,08% da dotação orçamentária prevista para o

3- Despesas com Pessoal (Artigo 20 LRF):

O artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal estabelece o limite máximo de gastos com pessoal do Poder Legislativo em 6% da Receita Corrente Líquida do Município.

De acordo com os valores calculados no presente estudo, os gastos com pessoal não sofrerão impacto no orçamento previsto para os três exercícios em exame, uma vez que se mantém de forma estável o percentual de 2,57% para 2025, 2,52% para 2025 e 2,52% para 2026.

4- Considerações Finais:

De acordo com os valores apurados, nota-se que a despesa reajustada não afeta as Metas Fiscais previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, não ocasionando qualquer impacto na dotação orçamentária prevista para os próximos exercícios.

Considerando que os orçamentos futuros preveem crescimento vegetativo das Receitas Orçamentárias para o Município, os acréscimos demonstrados conterão impacto suportável para a Câmara Municipal de Natividade da Serra, haja vista ainda que os índices demonstrados resultam em acanhado aumento.

Este é o meu parecer.

Natividade da Serra, 16 de janeiro de 2024.

ELTON JOSE DOS
SANTOS:326917818
28

Assinado de forma digital por
ELTON JOSE DOS
SANTOS:32691781828
Dados: 2024.01.16 09:27:48 -03'00'

Elton José dos Santos
Contabilista – CRC1SP346982/0-9